



154/24

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N.º 368/2024

**ALTERA O PARÁGRAFO
PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO N.
011/1998 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o §1º do art. 1º da Resolução n.º 011/1998, que passa a vigorar nos seguintes termos:

§1º - A placa será em forma retangular, com medidas de 29 por 38 centímetros, com inscrição: Em sua grandeza como ser humano conquistou a condição de mulher especial, merecedora de reconhecimento por esta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José do Calçado-ES, 26 de abril de 2024.

Roberto João Mozelli C. Vervloet
Presidente da CMSJC